



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , de 2024 (Do Sr. Hugo Leal)

Apresentação: 04/12/2024 19:59:42.193 - Mesa

REQ n.4767/2024

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 808/2019.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do **PL nº 808, de 2019**, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que cria o Código Penal Brasileiro, para incluir hipótese de tipicidade conglobante, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, que cria o Código de Processo Penal Brasileiro, para afastar a lavratura de auto de prisão em flagrante e a imposição de prisão quando o fato houver sido praticado sob o abrigo dessa excludente”.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

**Hugo Leal**  
PSD/RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245981942800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal e outros





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** (Do Sr. Hugo Leal)

Requerimento de urgência para apreciação do PL nº 808, de 2019, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que cria o Código Penal Brasileiro, para incluir hipótese de tipicidade conglobante, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, que cria o Código de Processo Penal Brasileiro, para afastar a lavratura de auto de prisão em flagrante e a imposição de prisão quando o fato houver sido praticado sob o abrigo dessa excludente”.

Assinaram eletronicamente o documento CD245981942800, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

